



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TABELAS SALARIAIS DA CONAB AJUSTADAS DECORRENTES DO ACT 2021/2023

(NOTA TÉCNICA SEI Nº 6725/2023/MGI)



Digep/Sudep/Gecar

TABELA SALARIAL – PCS/1991 VIGENTE EM 01/09/2022

Faixa/Nível	8	9	10	11	12	13	14	15	16
11	11.629,74	12.242,61	12.887,78	13.567,01	14.281,95	15.034,61	15.826,96	16.661,03	17.539,11

Faixa/Nível	1	2	3	4	5	6	7
11	8.019,97	8.454,59	8.912,88	9.399,63	9.913,03	10.455,79	11.029,62
10	6.165,13	6.503,94	6.853,77	7.220,15	7.608,96	8.019,97	8.454,59
9	4.726,41	4.983,08	5.254,40	5.541,25	5.844,52	6.165,13	6.503,94
8	3.636,90	3.831,27	4.036,74	4.253,99	4.483,64	4.726,41	4.983,08
7	2.812,22	2.959,19	3.114,74	3.279,16	3.453,04	3.636,90	3.831,27
6	2.179,42	2.270,19	2.399,58	2.531,78	2.669,15	2.812,22	2.959,19
5	1.693,28	1.789,83	1.892,00	1.999,94	2.102,99	2.179,42	2.270,19
4	1.289,75	1.361,24	1.436,66	1.516,38	1.601,84	1.693,28	1.789,83
3	986,85	1.040,93	1.098,08	1.158,47	1.222,38	1.289,75	1.361,24
2	757,35	798,27	841,55	887,39	935,78	986,85	1.040,93
1	583,45	614,50	647,23	681,93	718,54	757,35	798,27

Obs.: Tabela com reajuste de 6,98% (seis inteiros, noventa e oito centésimo por cento) decorrente do ACT 2022/2023 a partir de setembro/2022.

TABELAS SALARIAIS – PCCS/2009 VIGENTES EM 01/09/2022

TABELA SALARIAL: AUXILIAR

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	2.804,49	2.832,53	2.860,87	2.889,48	2.918,35	2.947,54	2.977,04	3.006,79
C	2.417,31	2.465,63	2.514,99	2.565,28	2.616,56	2.668,91	2.722,28	2.776,74
B	1.899,16	1.965,63	2.034,43	2.105,63	2.168,80	2.233,86	2.300,88	2.369,90
A	1.374,47	1.436,33	1.500,97	1.568,52	1.631,26	1.696,51	1.764,36	1.834,94

TABELA SALARIAL: ASSISTENTE

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	6.810,93	6.879,06	6.947,83	7.017,29	7.087,47	7.158,35	7.229,93	7.302,23
C	5.870,63	5.988,02	6.107,77	6.229,94	6.354,53	6.481,64	6.611,29	6.743,49
B	4.612,26	4.773,68	4.940,75	5.113,69	5.267,10	5.425,11	5.587,88	5.755,49
A	3.338,03	3.488,26	3.645,21	3.809,26	3.961,63	4.120,07	4.284,90	4.456,29

TABELA SALARIAL: ANALISTA

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	16.025,73	16.185,99	16.347,85	16.511,32	16.676,42	16.843,22	17.011,63	17.181,76
C	13.813,25	14.089,48	14.371,28	14.658,71	14.951,88	15.250,93	15.555,93	15.867,04
B	10.852,37	11.232,20	11.625,35	12.032,24	12.393,18	12.764,98	13.147,94	13.542,39
A	7.854,20	8.207,65	8.577,00	8.962,96	9.321,46	9.694,33	10.082,10	10.485,38

Obs.: Tabela com reajuste de **6,98%** (seis inteiros, noventa e oito centésimo por cento) decorrente do ACT 2022/2023 a partir de **setembro/2022**.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO VIGENTE EM 01/09/2022

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	GF	Cargo Carreira	Sem Cargo Carreira
		Valor FG (R\$)	Remuneração Global
Secretária I (Gerência de Área Regional)	I	2.466,05	-
Secretária II (Superintendência Regional)	II	2.741,50	-
Secretária III (Presidência, Diretorias, Superintendências de Área e órgãos equivalentes)	III	3.043,58	-
Encarregado de Depósito	III	3.043,58	-
Encarregado de Setor (SUREGs E Uas)	IV	3.565,15	-
Gerente de UA Tipo I	III	3.565,15	-
Gerente de UA Tipo II	V	4.182,34	-
Gerente de UA Tipo III	VI	4.651,89	-
Gerente de UA Tipo IV	VII	5.155,11	-
Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna	VII	5.155,11	-
Assistente de Superintendência Regional	VIII	5.712,78	-
Assistente de Superintendência Matriz e órgãos equivalentes	IX	6.013,85	-
Assessor	X	6.664,41	14.684,40
Gerente de Área (Matriz/Sureg) e Subcorregedor	X	6.664,41	-
Procurador Regional	X	6.664,41	-
Assessor da Presidência/Diretorias e Assessor Técnico da Presidência	XI	8.330,52	16.350,54
Chefe de Assessoria	XI	8.330,52	18.786,33
Chefe de Auditoria Interna	XI	8.330,52	18.786,33
Chefe de Coordenadoria	XI	8.330,52	-
Chefe de Gabinete	XI	8.330,52	24.991,58
Corregedor-Geral	XI	8.330,52	18.786,33
Ouvidor	XI	8.330,52	18.786,33
Presidente de Comissão Permanente de Licitação	XI	8.330,52	-
Procurador-Geral	XI	8.330,52	-
Superintendente de Área	XI	8.330,52	-
Superintendente Regional	XI	8.330,52	-
Superintendente de Área - Presidência	XI	8.330,52	18.786,33

Valores do piso da Remuneração de Função de Confiança – RFC para os Superintendentes e Gerentes de Área, conforme Voto/DIAFI nº 34/2006.

Superintendentes e Gestores de órgãos equivalentes = F/N 11/12 + GF XI	22.612,47
Gerentes de Área = F/N 10/05 + GF X	14.273,37

Valores da Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ e da Gratificação por Atividade de Auditoria – GAI, conforme Votos PRESI nº 009/2008 e nº 010/2008.

Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ e Gratificação por Atividade de Auditoria – GAI	1.181,61
---	----------

Obs.: Tabela com reajuste de 6,98% (seis inteiros, noventa e oito centésimo por cento) decorrente do ACT 2022/2023 a partir de setembro/2022.

Brasília, 06 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE ALVARENGA SALDANHA**, Gerente de Área - Conab, em 06/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA MARIA DOMINGOS MENDES**, Superintendente de Área - Conab, em 06/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS**, Diretor (a) Executivo (a) - Conab, em 06/04/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27822113** e o código CRC **B0B0432B**.